

Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

N° PPDA063483 Aberto

Para falar com a gente, adicione o nosso número no seu WhatsApp 0800 979 2020

Cliente

25578644 GABRIELA BRITTO MARTINS DOS

SANTOS

Condutor: 08035225 IVO BRAGA DA ROCHA Local de Retirada

Localiza Rent a Car S.A. Rodovia Assis Chateaubriand, . - Aeroporto

Presidente Prudente - SP CNPJ: 16670085022396

Local de Retorno

Localiza Rent a Car S.A.

Rodovia Assis Chateaubriand, . - Aeroporto

8000.00

Selecione ... - SF

CNPJ: 16670085022396

Veículo: TEU1H88 T-Cross 1.0

Grupo Reservado: GX - Suv Automatico **Grupo Cobrado:** GX - Suv Automatico

Vaga - 2

11/10/2025 14:41 Ag Aerop Presidente Prudente

Custo Pré-fixado de Limite de Danos: Danos ao Carro/PT:

Danos Furto/Roubo: 8000.00 Danos a Terceiros: 4000,00 15.320 Tanque: 8/8

Retorno / Vigência Seguro: 13/10/2025 14:00 Ag Aerop Presidente Prudente Tarifa:

Km: I ivre

Saída / Vigência Seguro:

018304 - Combo 2 Fds - Oferta Padrão

Reserva: MO5FKI35993M

Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores: Valor Unitário Desconto (%) Desconto (R\$) Valor Líquido Diária 1579.95 83,93 1326.11 253.84 Proteção do Carro 34,95 19,80 6.92 28,03 Seguro de terceiros RCFA 17,95 17,95 Condutor Adicional 19,95 19.95 Limpeza Garantida - 40% OFF 41,95 41,95 Taxa de Aluguel 12%

Estimativa de valor diário: R\$ 405,13 contempla Diária, Seguro de terceiros RCFA, Condutor Adicional, Limpeza Garantida - 40% OFF, Proteção do Carro e Taxa de Aluguel.

* Fique atento ao rodízio de carros vigente em São Paulo. * A pré-autorização no valor de R\$ 2.500,00 funciona como uma reserva no limite do cartão de crédito. Observações: No encerramento do contrato o desbloqueio será solicitado junto à administradora do cartão de crédito. Para o pagamento final será utilizado o cartão de crédito do contrato, o pagamento total do contrato será realizado em uma única parcela.



Seguro de Terceiros RCFA - Danos Materiais Seguro de Terceiros RCFA- Danos Corporais Seguro de Terceiros RCFA - Danos Morais

R\$ 100000.00 R\$ 200000,00 R\$ 10000.00

A cobertura de risco para terceiros é garantida pela Mapfre Seguros Gerais S/A Processo SUSEP nº 15414.900138/2016-91



OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. A assinatura deste Contrato representa o SEU aceite e adesão às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, registradas no Cartório do 2º Ofício de 1. A assinatura deste Contrato representa o Sero aceite e adesad as Contrato de Andyder de Carros e Seguro, registradas no Cartonio do 2º Oricio de Registro de Títulos e Documento de Belo Horizonte/MG sob o n.º 1411775 e disponível em https://www.localiza.com/contrato-de-aluguel, bem como às Condições Especiais desenvolvidas para o segmento específico em que se enquadra, se houver, as quais podem ser acessadas pelo link: https://zarp.localiza.com/institucional/termos-de-uso.

2. Caso VOCÉ tenha aderido a contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições:(a) a contratação do seguro não é obrigatória e sua aceitação estará sujeita à análise do risco; (b) o registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da

Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização; (c) o CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo ou CNPJ, CORRETORA DE SEGUROS: 33681 - PROTENSEG CORRETORA DE SEGUROS - CNPJ: meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo ou CNPJ, CORRETORA DE SEGUROS: 33681 - PROTENSEG CORRETORA DE SEGUROS - CNPJ: 17.667.875/0001-44 | CÓDIGO SUSEP: 00000202002419; (d) a Seguradora remunera o Estipulante com o correspondente a trinta por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF; (e).VOCê declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. Declara, também, que tem conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco e assume total responsabilidade por elas, pois está ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 766 do Código Civil. VOCê compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice; (f). VOCê declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro; em caso de prorrogação ou substituição do veículo está ciente de que ocorrerá nas mesmas condições do contrato original; 3. VOCê assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da resolução 619/16 do CONTRAN, e da cláusula 6.1 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a Localiza como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante vigência do contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do carro, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

4. As informacões coletadas serão armazenadas pela Localiza e utilizadas para a execução do Contrato de Aluguel de Carros firmado entre o títular dos dados pessoais e a

4. As informações coletadas serão armazenadas pela Localiza e utilizadas para a execução do Contrato de Áluguel de Carros firmado entre o titular dos dados pessoais e a Localiza. Quer saber mais detalhes sobre esse tratamento de dados? Acesse nosso Portal da Privacidade disponível no site da Localiza.

5. VOCÊ está ciente que o carro poderá conter um dispositivo de abertura de cancelas em pedágios e estacionamentos. Neste caso, é importante que você verifique se o carro possui o dispositivo instalado, pois caso você utilize fila rápida específica em pedágios e / ou estacionamentos estará sujeito aos termos e condições da LOCALIZA, autorizando a cobrança do valor do pedágio ou estacionamento utilizados, somado ao valor da diária do produto.

6. VOCÊ está ciente de que não é permitido circular com o carro em um raio de 150 km da fronteira. Em caso de descumprimento, o carro poderá ser bloqueado e retomado. Caso a locação tenha sido contratada em regiões fronteiriças, também poderemos bloquear e retomar o carro se identificarmos algum comportamento de risco de cruzamento de fronteiras

7. VOCÊ concorda que assinando este Contrato, você autoriza a Localiza a consultar seu nome no Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil, conforme indicado nas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro.

	Foi um prazer atender você!
	11/10/2025 - Somatória do pagamento parcial no valor de R\$763,27 Forma de Pagamento: Cartão de Crédito
Assinatura do Cliente	— Forma de Pagamento. Cartao de Gredito



Sacador:

LOCALIZA RENT A CAR S/A
AG AEROP PRESIDENTE PRUDENTE
RODOVIA ASSIS CHATEAUBRIAND, . - AEROPORTO
19053-680 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
CNPJ - 16.670.085/0223-96

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

TEL 0800 979 2020

assistenciaaclientes@localiza.com

FATURA / DUPLICATA

CLIENTE: GABRIELA BRITTO MARTINS DOS SANTOS ENDEREÇO:Rua CANCAO DOS PIRATAS, 07 - ITAIM PAULISTA CEP/CID/UF:08132-480 - SAO PAULO - SP CÓDIGO:

CPF:

25578644 422.127.398-42

DATA DE EMISSÃO:13/10/2025

Nº: AAPPD - 72152

					271.		0110/10/2020		
DESCRIÇÃO							VALOR		
ALUGUEL CONFORME CONTRATO PPD				A063483				R\$ 727,37	
VALOR DO SE	EGURO							R\$ 35,90	
VENCIMENTO				CONDIC	CÕES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL			
13/10/2025				A VISTA			R\$ 763,27		
Pagamentos Ef	fetuados								
Data	Forma	Valor	Encargos	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas	
11/10/2025 14:41	Crédito	763,27	0,00	Mastercard	515467*****3552	343103260	961147	1	
Possbide (em: 13/10/2	025							
Recepido e	5111. 13/10/Z	023							
8									

Aceite:



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

N° PPDA063483 Fechado AAPPD-72152

Cliente: 25578644 GABRIELA BRITTO MARTINS DOS Condutor: 08035225 IVO BRAGA DA ROCHA

SANTOS

Veículo: TFU1H88 T-Cross 1.0 Custo Pré-fixado de Limite de Danos: Grupo Reservado: GX - Suv Automatico Danos ao Carro/PT: 8000.00 **Grupo Cobrado:** GX - Suv Automatico Danos Furto/Roubo: 8000,00 4000,00 Danos a Terceiros: Saída / Vigência Seguro: 11/10/2025 14:41 Ag Aerop Presidente Prudente Retorno / Vigência Seguro: 13/10/2025 05:15 Ag Aerop Presidente Prudente 15.320 Tanque: 8/8 Km: 15.776 Km: Tanque: 8/8

Utilização: 1 Diária 14 Horas 34 Minutos KM Utilizado: 456

Tarifa: 018304 - Combo 2 Fds - Oferta Padrão

Km: Livre Reserva: MO5FKI35993M

Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores: Valor Unitário Desconto (%) Desconto (R\$) Valor Líquido Quantidade Valor Final 1579,95 83,93 1326,11 253,84 2,00 507,68 Diária Proteção do Carro 34,95 19,80 6,92 28,03 2,00 56,06 Seguro de terceiros RCFA 17,95 35,90 17.95 2.00 19,95 19,95 39,90 Condutor Adicional 2,00 Limpeza Garantida - 40% OFF 41,95 41,95 1,00 41,95 0,00 Lavagem do carro simples 0,00 0,00 1,00 Taxa de Aluquel 12% 81.78 763,27 TOTAL GERAL **VALOR PAGO PELO CLIENTE** 763,27 **SALDO DEVIDO** 0,00



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª.: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

Cláusula 2ª.: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, registradas no Cartório do 2º Oficio de Registro de Títulos e Documento de Belo Horizonte/MG sob o n.º 1411775 e https://www.localiza.com/contrato-de-aluguel, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h | 0800 979 2020 localiza.com



Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação